



TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 164/2024

Por este instrumento, de um lado **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 00.476.612/0001-55, com sede na Rua Paraná, nº. 1261, Centro, em Jacarezinho–PR, neste ato representado pelo seu presidente, o Sr. Marcelo José Bernardeli Palhares, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua João Paneguini, nº. 46, Parque dos Mirantes, Jacarezinho/PR, Cep 86.400-000, portador da Cédula de Identidade RG nº. 7789283-4 SESP/PR, inscrito no CPF sob nº. 031.836.199-03, a seguir denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado **CLÍNICA MÉDICA FAGIOLI LTDA.** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 44.698.016/0001-96, com sede à Rua Francisco Figueiredo, nº 87, sala 04, Jardim Maria Lúcia, Jacarezinho/PR, CEP 86.400-000, neste ato representada pelo Sr. Luiz Fernando de Lima Fagioli, brasileiro, médico, residente e domiciliado em Jacarezinho/PR, portador da cédula de identidade RG nº 7.997.532-0 SESP/PR e inscrito no CPF sob nº 008.321.259-03, denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente termo, nos termos das condições estabelecidas no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CISNORPI Nº 003/2023, da Lei nº 8.666/93, e legislação pertinente e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – INCLUSÃO DE SERVIÇOS

Tendo em vista os valores e serviços descritos na Resolução nº. 42/2023 e Resolução nº. 33/2024 e suas alterações, nos seguintes termos, incluir:

Procedimento Ambulatorial/Hospitalar	Valor	Nível
Sedação para Ecocardiograma Transesofágico	R\$ 275,00	Leve
Sedação para Ecocardiograma Transtorácico	R\$ 275,00	Leve
Sedação para Procedimentos Odontológicos	R\$ 350,00	Moderada/ou Profunda
Sedação para Procedimentos Ginecológicos	R\$ 350,00	Moderada/ou Profunda
Sedação para Procedimentos Urológicos	R\$ 350,00	Moderada/ou Profunda
Sedação para Procedimentos Ortopédicos	R\$ 350,00	Moderada/ou Profunda
Sedação para Procedimentos Vasculares	R\$ 350,00	Moderada/ou Profunda
Coleta de líquido cefalorraquidiano (LCR)	R\$ 250,00	-

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo. E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em caráter excepcional, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Jacarezinho, 21 de outubro de 2024.

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO
CONTRATANTE

CLÍNICA MÉDICA FAGIOLI LTDA.
Contratada

GISELE GOMES DE OLIVEIRA PENA
Gestora do Contrato

TESTEMUNHAS:

Nome: RG:

Nome: RG: